



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



ANEXO I – LEVANTAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO



ANEXO I – LEVANTAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 13 SALAS DE AULA - PADRÃO FNDE, NO SÍTIO BAIXIO DO MOCO, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO nº 961020-2024 E PLANO DE TRABALHO nº 1095173-55, PARA LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO EDITAL Nº 002.07/2025-PQ.

A elaboração do Mapa de Riscos no âmbito das contratações públicas é uma medida essencial para garantir a segurança jurídica, a eficiência administrativa e a mitigação de riscos que possam comprometer a execução contratual. A exigência desse instrumento encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a gestão de riscos e a alocação de responsabilidades no processo licitatório.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, inciso X, determina que a administração pública deve realizar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Além disso, o artigo 22 da mesma legislação reforça a necessidade de planejamento adequado, que deve ser observada na fase preparatória da contratação.

O Mapa de Riscos permite a identificação e a categorização dos riscos inerentes às três fases da contratação pública: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato. Esse instrumento possibilita a adoção de medidas preventivas e corretivas, reduzindo a possibilidade de inadimplemento contratual e garantindo maior transparência e previsibilidade na execução dos contratos.

Dessa forma, a implementação do Mapa de Riscos não apenas atende às exigências legais, mas também fortalece a governança pública, promovendo maior eficiência e segurança jurídica nas contratações.

FASE DE PLANEJAMENTO

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência Potencial	Grau	Medida de Mitigação	Responsável
1	Projeto básico incompleto ou desatualizado	Falta de revisão técnica	Aditivos, retrabalho, atrasos	Alto	Revisão técnica prévia dos projetos e validação por engenheiro	Setor de Engenharia / Planejamento
2	Subestimação da estimativa de custos	Base de dados defasada	Frustração da licitação, propostas inviáveis	Alto	Utilizar SINAPI atualizado e pesquisa de mercado detalhada	Comissão de Planejamento
3	Critérios de medição mal definidos	Falta de padronização técnica	Fiscalização ineficaz, erros de pagamento	Médio	Estabelecimento de métricas objetivas no TR e projeto executivo	Setor de Engenharia / Planejamento
4	Falha na definição do cronograma físico-financeiro	Planejamento insuficiente	Atrasos e desequilíbrio econômico-financeiro	Médio	Análise técnica prévia e cronograma detalhado com marcos de controle	Setor de Engenharia
5	Inobservância de normas ambientais ou urbanísticas	Falta de licenças ou autorizações	Paralisação da obra, sanções ambientais	Alto	Obter licenças prévias e acompanhamento jurídico	Planejamento / Meio Ambiente
6	Ausência de matriz de riscos adequada	Planejamento incompleto	Dificuldade na gestão contratual	Médio	Elaborar matriz conforme art. 22, III, da Lei 14.133/21	Planejamento / Controle Interno

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência Potencial	Grau	Medida de Mitigação	Responsável
1	Empresa inabilitada contratada	Documentação genérica ou fraudulenta	Inexecução do contrato, baixa qualidade da obra	Alto	Exigir atestados técnicos específicos, com ART e notas fiscais	Agente de Contratação / Engenharia





PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



FASE DE PLANEJAMENTO

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência Potencial	Grau	Medida de Mitigação	Responsável
2	Proposta com preço inexecutável	Estratégia predatória de mercado	Abandono da obra ou reequilíbrio excessivo	Alto	Análise de exequibilidade, exigência de planilhas de custos	Agente de Contratação / Engenharia
3	Atraso por impugnações e recursos	Editais mal elaborados	Retardamento da contratação	Médio	Elaboração técnica e jurídica robusta do edital	Assessoria Jurídica
4	Falta de competitividade	Exigências excessivas no edital	Restrição de mercado e sobrepreço	Médio	Ajustar critérios técnicos de forma proporcional e razoável	Agente de Contratação
5	Falha na divulgação ou publicidade do certame	Publicação incompleta	Risco de anulação por vício de publicidade	Médio	Garantir ampla divulgação nos meios oficiais	Setor de Licitação
6	Ausência de diligências complementares	Falta de conferência de documentos	Contratação de empresa irregular	Alto	Proceder diligências conforme art. 64 da Lei 14.133/21	Agente de Contratação

FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Interrupção da obra	Problemas financeiros da contratada	Paralisação da construção, prejuízo ao erário	Alto	Exigir garantia contratual e prever cláusula de substituição	Gestor / Fiscal do Contrato
2	Má qualidade dos materiais ou da execução	Negligência ou má-fé da contratada	Comprometimento estrutural da obra	Alto	Fiscalização técnica ativa, exigência de ensaios e laudos	Fiscal de Engenharia
3	Atraso no cronograma físico-financeiro	Falta de planejamento da empresa	Prorrogação do contrato, custo indireto elevado	Médio	Estabelecimento de marcos de controle e penalidades por atraso	Fiscal de Contrato





PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR

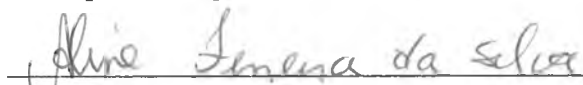


FASE DE PLANEJAMENTO

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência Potencial	Grau	Medida de Mitigação	Responsável
4	Comunicação falha com a contratada	Falta de reuniões e registros formais	Desalinhamento de expectativas e obrigações	Médio	Realização de reuniões periódicas com atas e relatórios	Gestor e Fiscal
5	Medições e prestações de contas inconsistentes	Documentação incompleta ou erros de medição	Pagamentos indevidos, riscos de responsabilização	Alto	Checklist de medição, validação técnica e controle interno	Fiscal / Controle Interno
6	Alterações não previstas no projeto	Solicitações indevidas ou falhas de planejamento	Acréscimos irregulares e glosas	Alto	Controle rigoroso das alterações com justificativas técnicas	Fiscal / Engenharia
7	Acidentes de trabalho no canteiro	Falta de medidas de segurança	Paralisações, indenizações, passivo trabalhista	Alto	Fiscalização das normas de segurança e PPRA/PCMSO	Fiscal / SESMT
8	Falhas na prestação de contas ao FNDE	Documentação incompleta ou inconsistente	Suspensão de repasses	Alto	Relatórios técnicos e financeiros mensais padronizados	Setor de Convênios / Controle Interno

Salitre – Ce, em 24 de outubro de 2025.

Responsável pelo PLANEJAMENTO:


ALINE FERREIRA DA SILVA

Presidente

Portaria 02010030/2025





PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.COV.BR



Dislena Maria Alves

DISLENA MARIA ALVES

Secretária

Portaria 02010030/2025

Mateus de Souza Silva

MATEUS DE SOUZA SILVA

Coordenador

Portaria 02010030/2025

Alves

